



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição proposta, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao referido objeto, conforme previsto em normas legislativas.

1.1.2. Este Estudo constitui a primeira etapa do planejamento para efetivação das contratações públicas, visando garantir a viabilidade e fundamentar o Termo de Referência, conforme estipulado na Lei nº 14.133, de 2021.

2. OBJETO DA AQUISIÇÃO

2.1. O objeto pretendido refere-se à **aquisição de 01** (um) veículo de passeio motor 1.0 TURBO ou 1.3, ou superior, destinado ao uso exclusivo pela Guarda Civil Municipal (GCM) de Itapeçerica da Serra, por meio de emenda parlamentar, no âmbito do programa Sem Papel do Governo do Estado de São Paulo, conforme Plano de Trabalho da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo em anexo.

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO - JUSTIFICATIVA

3.1. A GCM de Itapeçerica da Serra desempenha papel fundamental na segurança pública municipal, realizando patrulhamento preventivo, proteção de bens públicos e apoio às forças de segurança estaduais e federais. Diante desse cenário, com o intuito de aumentar o policiamento na cidade, foi homologado o Concurso Público nº 01/2024, em que a administração irá contratar aqueles já aprovados no concurso para Guarda Civil Municipal, e já pensando em abrir um novo concurso para dobrar o número de policiais existentes hoje, a fim de fortalecer o patrulhamento ostensivo e preventivo na cidade. E para que possamos colocar em prática o nosso objetivo de investir na segurança dos nossos munícipes, estamos dependendo a aquisição desses veículos, ferramentas essenciais no combate à criminalidade.

4. ÓRGÃO REQUISITANTE

4.1. Secretaria Municipal de Segurança Pública

5. REQUISITOS PARA A AQUISIÇÃO

5.1. A aquisição em questão visa o **adequado atendimento às necessidades operacionais da Guarda Civil Municipal** e deverá ser precedida de **análise dos documentos técnicos necessários, como catálogos ou outro material**

1



informativo que contenha elementos com as características do veículo ofertado, para verificação do atendimento de todas as exigências técnicas.

5.1.2. Os objetos deverão ser ofertados de acordo com as especificações e condições estabelecidas, conforme a tabela a seguir, na qual consta a descrição, com a respectiva quantidade, unidade de apresentação, bem como o valor unitário e máximo por item, que servirão como referencial para aceitação:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Valor un. Estimado	Valor Total Estimado
01	<p>VEÍCULO DE PASSEIO MOTOR 1.3 DE NO MÍNIMO 98 cv</p> <p>Veículo de passeio na versão com motor 1.0 TURBO ou 1.3 de no mínimo 98 cv e 13,2 kgfm de torque, ou superior, ar condicionado, direção com assistência elétrica/hidráulica, Vidros das portas com acionamento elétrico, com interface para levantamento automático dos vidros e no mínimo freio com sistema ABS/EBD na dianteira, na cor azul escuro.</p> <p>Mecânica</p> <p>a) Motor 1.0 turbo ou 1.3 a gasolina ou gasolina/álcool (flex), ou superior;</p> <p>b) Potência mínima de 98 cv, medidos na gasolina, e 107 cv, medidos no Etanol, com as características originais de fábrica;</p> <p>c) Relação peso/torque (peso do veículo dividido pelo torque máximo) menor ou igual a 13,2 kg/kgf.m, medidos na gasolina, com as características originais de fábrica;</p> <p>d) Quatro portas laterais e uma traseira;</p> <p>e) Transmissão automática – tipo CVT;</p>	01	UN	R\$ 117.266,67	R\$ 117.266,67
				VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 117.266,67



5.1.3. O item ofertado deverá ser de **qualidade comprovada**, atendendo integralmente às especificações técnicas acima descritas. Além disso, o veículo deverá ser **novo**, de fabricação recente, e entregue com todos os documentos originais, sem qualquer avaria ou defeito, como amassados, riscos ou desgastes. Não será aceito qualquer veículo que tenha sido reutilizado ou alterado, sendo fundamental que todos os itens estejam dentro das especificações e condições originais do fabricante, conforme as normas vigentes.

5.1.4. Demais documentos, exigências ou informações necessárias para esta aquisição deverão ser analisados pelo departamento competente que efetua as contratações públicas, conforme as normas aplicadas à modalidade adotada.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Providenciada a estimativa de preços junto ao site oficial de compras do Governo Federal – PNCP, com 03 editais com propostas diferentes para verificação dos valores praticados no mercado.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

7.1.A aquisição do veículo para a Guarda Civil é a solução mais adequada para atender às atuais necessidades, tendo em vista tratar-se de equipamentos essenciais e indispensáveis para a execução dos serviços, devido ao fato de que irá proporcionar eficiência, agilidade e qualidade no desenvolvimento dos trabalhos da requisitante. A aquisição do veículo irá possibilitar melhor mobilidade e resposta mais rápida às ocorrências, contribuindo diretamente para o cumprimento das funções de segurança pública. A busca pela proposta mais vantajosa, que ofereça o melhor custo-benefício para a Administração, será fundamental para garantir o uso adequado dos recursos públicos. Para essa aquisição, a modalidade que deverá ser adotada é o **Pregão na forma Eletrônica**, devido ao fato de ser a mais adequada em virtude de sua transparência, economia e promoção da competitividade, permitindo a participação de diversos fornecedores e assegurando a obtenção de propostas vantajosas.

8. QUANTIDADE A SERÁ ADQUIRIDA

8.1.A quantidade a ser adquirida é de 01 (um) veículo, como consta na tabela do item 5 – “Requisitos da Aquisição” deste Estudo Técnico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

9.1.De acordo com o levantamento de valores praticados no mercado, o valor médio total estimado é de R\$ **117.266,67** (cento e dezessete mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para aquisição do objeto na íntegra, conforme preços unitários e totais orçados constantes na tabela em anexo, que servirão como valores referenciais, para que a aquisição não exceda ao estipulado.

10. CONCLUSÃO

10.1. Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, fica evidenciado que adquirir o veículo pleiteado é a melhor solução a ser adotada pela Administração Pública, em virtude da demanda apresentada e da


SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA



PREFEITURA DE
**ITAPECERICA
DA SERRA**

conveniência em proceder à aquisição para o bom andamento dos serviços da Guarda Civil Municipal. A aquisição do veículo garantirá a continuidade das operações, sem interrupção, e proporcionará maior eficiência na execução das atividades diárias, garantindo a segurança e a eficiência no atendimento à população. Dessa forma, a aquisição torna-se imprescindível para o atendimento das necessidades operacionais, assegurando o cumprimento das funções essenciais da Guarda Civil Municipal de Itapeçerica da Serra.

Itapeçerica da Serra, 06 de maio de 2026.


José Carlos de Oliveira
Secretário de Segurança Pública
Gestor


Lutimar Neves de Souza Fernandes
GCM INSPTOR
Fiscal